REGULAMENTO – CORRIDA DO CÍRIO 2025

CAPÍTULO 1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este regulamento é o instrumento composto das disposições que regem a **CORRIDA DO CÍRIO 2025** e tem por finalidade, não só promover a atividade física como também anunciar a chegada do Círio.

Art. 2° Poderão participar deste evento a comunidade em geral, além de cidades vizinhas;

Art. 3° Todos os participantes deste evento serão considerados testemunhas deste documento.

CAPÍTULO 2- DOS OBJETIVOS

Art. 5º Os objetivos da CORRIDA DO CÍRIO 2025 são:

- 1. Estimular a prática esportiva entre a comunidade Izabelense e demais regiões;
- 2. Contribuir para o crescimento da modalidade na cidade;
- 3. Desenvolver a preocupação com a saúde física e mental da população;
- 4. Desenvolver a cultura e a Evangelização através do esporte

CAPÍTULO 3- DA INSCRIÇÃO.

Art. 7º As inscrições serão iniciadas a partir do dia 01 junho de 2025.

Art. 8º As inscrições serão individuais e realizadas via internet, através do site www.correnterunning.com.br

Art. 9º A comissão organizadora poderá a qualquer momento, suspender, prorrogar prazos, ou elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 10 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova, responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, além das demais sanções cíveis e administrativas cabíveis.

CAPÍTULO 4 – DA PREMIAÇÃO

Art. 10 A premiação dos vencedores será feita da seguinte forma: Medalha para todos.

Categoria Geral – (MASCULINO E FEMININO)

TOP 3

1º Lugar: TROFÉU 2º Lugar: TROFÉU 3º Lugar: TROFÉU

Faixas Etárias:

15 a 25 anos: TROFÉU

• 26 a 40 anos: TROFÉU

41 a 59 anos: TROFÉU

• 60 anos e acima: TROFÉU

Categoria PCD: 1º Lugar: TROFÉU 2º Lugar: TROFÉU 3º Lugar: TROFÉU

CAPÍTULO 5- DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO.

Art. 11º A Taxa de inscrição será:

R\$ 55,00 Obs.:

a) Os atletas menores de 18 anos poderão participar da CORRIDA desde que Apresente o TERMO DE RESPONSABILIADE E AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS impresso e

assinado pelo seu responsável, na entrega do kit. (Segue o modelo em anexo)

b) O atleta tem até 48h antes da prova para realizar qualquer alteração cadastral.

Parágrafo Único. Não haverá reservas de inscrição, sendo esta, somente concluída com o pagamento da inscrição.

CAPÍTULO 6- DA ENTREGA DO KIT.

Art. 12° LOCAL DE ENTREGA

DATA – 25, 26 e 27 de junho de 2025.

LOCAL – Centro Paroquial da Igreja Matriz de Santa Izabel

HORÁRIO – de 16h às 21h

Art. 13º O kit completo será composto de medalha + Chip + Número de peito (medalha será entregue no dia da corrida)

Art. 14º O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit.

EM HIPÓTESE NENHUMA haverá entrega de kits de corrida na hora do evento e nem após.

Art. 15º Em regra, o Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e/ou RG. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

CAPÍTULO 7 – DA CRONOMETRAGEM.

Art. 17º O sistema de cronometragem será contratado a empresa Corrente com Sistema Eletrônico e utilização de chip de peito, antenas e leitores, além de backup da cronometragem.

Art. 18º O tempo de todos os corredores que participarem da prova serão cronometrados para posterior informação, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

CAPÍTULO 8 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 20° Será realizada de acordo com as regras oficiais, prevista pela CBAt - Confederação Brasileira de Atletismo, e o que dispuserem o Regulamento Geral e este Regulamento Técnico.

CAPÍTULO 9 - DA CORRIDA

Art. 21º CORRIDA DO CÍRIO 2025 será realizada no dia 28 de JUNHO de 2025, na cidade de SANTA IZABEL DO PARÁ

Parágrafo Único. A CORRIDA terá largada às 20h, em frente a Igreja Matriz, situado a Praça Getúlio Vargas, Centro, Santa Izabel do Pará. Percurso total de 6 Km, o participante terá até às 21h15 para cruzar a linha de chegada.

Art. 22º O aquecimento dos Atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso da corrida. Os Atletas deverão realizar o aquecimento com antecedência.

CAPÍTULO 10 - DO SISTEMA DE CORRIDA

Art. 23º O sistema de disputa está de acordo com o número de inscritos e o tempo disponível para a realização do evento.

Art. 24º A competição da corrida será composta por: Categoria Geral e Faixa etárias.

Art. 25º Será considerado, para fins de premiação, o tempo bruto para a Classificação Geral e o tempo líquido para as Faixas Etárias, disponibilizado pela empresa de cronometragem eletrônica.

Parágrafo 1º A corrida terá 600 inscrições para comunidade em geral e cidades vizinhas, sendo o kit completo composto com número de peito com chip + medalha de participação para todos os atletas que concluírem o percurso.

Parágrafo 2º A duração da CORRIDA DO CÍRIO 2025 após o início da corrida o atleta terá 75 minutos, após a chegada do 1º COLOCADO para terminar. CAPÍTULO 11 – DAS PENALIDADES E DAS PROIBIÇÕES

Art. 26º O atleta apenado durante as competições com:

1. a) Utilização de Meios que venha a beneficiar o Atleta Como: usar de transporte para se locomover, cortar caminhos ou algo do tipo.

Parágrafo 1º. O Atleta que for pego em qualquer meio ilícito ou pegando apoio externo, para se beneficiar, não será premiado ao término da Corrida.

Art. 27º Qualquer tipo de agressão física ou ato de indisciplina com os membros da comissão organizadora do evento, com o próprio companheiro de corrida, ou Ato de indisciplina com Staff ou tendo o Apoio de "Coelho" sem aviso prévio a organização, o atleta será automaticamente eliminado da corrida.

CAPÍTULO 12 – DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 28 º Hidratação durante o percurso - 2 Pontos de Hidratação e linha de chegada.

Art. 29º Medalha de participação após o Atleta ter concluído a corrida.

CAPÍTULO 13 - DO TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Art. 30 º Declaro como atleta inscrito na CORRIDA DO CÍRIO 2025 para todo fim de direito, que participo neste evento por livre e espontânea vontade, que estou em plenas condições físicas e de saúde e que tenho treinado adequadamente para disputar a prova. Isento de qualquer responsabilidade os organizadores e patrocinadores e as empresas contratadas. Declaro também que todo material utilizado para meu desempenho neste evento é de minha inteira responsabilidade. Caso venha a ser comprovado que cedi meu número de peito a outro ATLETA para correr em meu lugar, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, através de boleto bancário, no valor cheio de uma inscrição individual. Declaro, ainda, que li, entendi e estou de

acordo com todos os itens do regulamento (disponibilizado no site do evento), respeitando todas as decisões da organização, inclusive os casos omissos no regulamento. Autorizo os organizadores e patrocinadores a enviar, por quaisquer meios, informações promocionais para os endereços por mim fornecidos. Em caso de desistência desta minha autorização, o organizador colocará a minha disposição mecanismo para cancelar este meio de informação. Autorizo, por meio desta, o uso de minha imagem, pelos organizadores, patrocinadores, empresas terceirizadas, para fins comerciais, institucionais, ou promocionais, em qualquer tipo de mídia, por prazo indeterminado. Declaro, sob pena da lei, que todos os dados fornecidos são verdadeiros. Responsabilizo-me por danos e transtornos que informações ilegítimas venham a causar para mim, para terceiros, para os organizadores e patrocinadores.

CAPÍTULO 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta CORRIDA DO CÍRIO 2025

Art. 32º - Este regulamento estará sujeito a alterações.

TERMO DE RESPONSABILIADE E AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu,		, portador (a) do RG
nº	e do CPF nº	,
DECLARO para	os devidos fins de direito que, na qualidad	de de (pai, mãe, tutor
legal)	, autorizo o menor,	,
nascido em//	, portador (a) do RG nº	_,a participar do evento de
corrida " CORRIDA	DO CÍRIO 2025", na data de 28/06/2025, aceitano	do o Regulamento Oficial,
assumindo integraln	nente a responsabilidade pela sua presença e	pelos riscos inerentes à
participação. Concor	do e conheço.	
Local e Data	,de	de 2025.
-	Assinatura do(a) Responsável	

OBS.: A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia (simples) do documento de identidade do responsável e entregue a organização na retirada do kit.